ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

Processo n.º 022 **/08**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 **/2008** **De 19 de Março de 2008.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TEN. CEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY – ATUAL CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha de honra ao Mérito ao Ten. Cel. PM – em Roraima, em face da expressiva contribuição a segurança pública, ingressou na Policia Militar como 2º Tenente, e após um período na tropa foi designado ao palácio Senador Hélio Campos para ser ajudante de ordens do Governador Ottomar de Souza Pinto, após dois anos lhe foi dada a missão de criar a tropa especializada da PM, tendo participado de sua primeira missão bem sucedida, a libertação da família do empresário J. Santiago, que culminou com a prisão dos tomadores de reféns, em meados de 95, participou ainda de outras missões de vulto do estado. Foi o primeiro oficial da PM/RR, a ser convidado para ser instrutor em uma PM centenária, tendo ministrado instrução de especialização ao GATE da PM de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Vereador/PV

TEN. CEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY – ATUAL CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.



CURRICULUM VITAE

Marcio Moraes Antony



2008

Ten. Cel PM Márcio Moraes Antony

Objetivo: Apresentação Profissional

Experiência: 1990 – 2008 Policia Militar de Roraima Boa Vista - Roraima

Oficial da Policia Militar

Criador do Grupo de Ações Táticas Especiais.

Criador da Força Tática.

Ex-Chefe da Segurança do Exmo Sr. Governador do Estado de Roraima.

Ex-Comandante da Academia de policia Integrada – API-RR.

Ex-Comandante da Escola de Formação de Aperfeiçoamento de Policiais Militares – EsFA PM.

Ex-Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE.

Ex-Comandante do 1° Batalhão de Policia Militar.

Ex-Chefe da 3° Seção do Estado Maior.

Chefe Assessoria Militar de Assembléia Legislativa.

Cursos e Estágios

Estágio de Operações na Selva – CIGS – 1984.

Curso e Pára-quedismo Militar – GATE-PMRR – 1992.

Curso de Salvamento em Montanha – CBERJ – 1993.

Curso de Salvamento e Resgate – EAS FAB (PARA-SAR) – 1994

Curso de Táticas Especiais – PMESP – 1994.

Curso de Especialista em Armas para Segurança VIP-H&K (Virgínia-USA) 1995.

Curso de Tactical Team I – H&K K (Virgínia-USA) 1997.

Curso de Tactical Team II – H&K K (Virgínia-USA) 1997.

Curso de Proteção VIP – TEES BRASIL – 1998.

Curso de Comando e Controle de Grupos SWT – TEES BRASIL 1998.

Curso de Ações Anti Bomba – GATE-PMRR-1999.

Curso Básico de SWAT-HSS (Los Angeles) USA – 1999.

Curso Básico de SNIPER-HSS (Los Angeles) USA – 1999.

Curso Avançado de Técnicas de Imobilização – CATI PMRR -2000.

Curso de Gerenciamento de Crises – PMESP-2000.

Curso Avançado de Sniper – HSS – RGS – 2002.

Curso de Policia Judiciária Militar – PMRN – 2003.

Curso de Instrutor de Educação Física – PMCE 2004.

Curso de Multiplicador de policia Comunitária – PMPA – 2006.

Cursos e Estágios

Instrutor de Tiro da PMRR.

Instrutor de Táticas Especiais PMRR.

Instrutor de Gerenciamento de Crises – PMRR.

Ministrou Curso Tactical Team I para o 7º BIS.

Ministrou Curso de Tiro – PRF.

Ministrou Curso de Proteção VIP e Tactical Team par o Batalhão de Missões Especiais BME – Belo Horizonte.

Ministrou Curso de Táticas Especiais para o Batalhão de Policiamento Especial BPE – PMAM.

Ministrou Curso de Táticas Especiais para o Batalhão de Policiamento Especial BPE –PMAM.

Ministrou Curso de Gerenciamento de Crises - Snasp – ISSeC-RR, para oficiais e delegados do Estado de Roraima-2005

Editor do Livro Sniper Policial "Um guia para as policias brasileiras"

Participação em Simpósios e Seminários

1º Seminário Internacional de Gerenciamento de Crises – BH – 1997.

2º Seminário Internacional de Táticas Policias – PR – 2000.

3° Seminário Nordeste de Gerenciamento de Crises – Paraíba – 2002.

1ª Feira Inter – Defesa – São Paulo – 2002.

2ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul DF – 2002.

4ª Seminário Nordeste de Gerenciamento de Crises – (Palestrante).

Formação: 1984 NPOR – 1° BIS.

1990 Policia Militar de Roraima.

2001 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – PMPA.

Outras Atividades: Faixa preta de Jiu-Jitsu diploma pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu n° 04137.

Pára-quedista Civil n° 1856 categoria "C" Diplomado pela Confederação Brasileira de Pára-quedismo.

Interesses: Apresentação Profissional.

Histórico

Marcio Morais Antony – Ten Cel PM, chegou em Boa Vista em Janeiro de 1986, vindo servir no então 2° Batalhão de Especial Fronteira como 2° Tenente do Exercito, tendo participado de diversas competições esportivas tais como natação, futebol e futsal, competições estas que integravam a sociedade roraimense aos militares.

Em abril de 1990 ingressou na Policia Militar como 2° tenente, e após um período curto na tropa foi designado ao Palácio Senador Helio Campos para ser ajudante de ordens do Governador Ottomar de Souza Pinto, após dois anos lhe foi dada a missão de criar a tropa especializada da PM, tendo criado o Grupo de Ações Táticas Especiais em 03 de março de 1993, tendo participado de sua primeira missão bem sucedida, a libertação da família do empresário J. Santiago, que culminou com a prisão dos tomadores de reféns, em meados de 95, participou ainda de outras missões de vulto do estado. Foi o primeiro oficial da PMRR, a ser convidado para ser instrutor em uma PM centenária, tendo ministrado instrução de especialização ao GATE da PM de Minas Gerais.

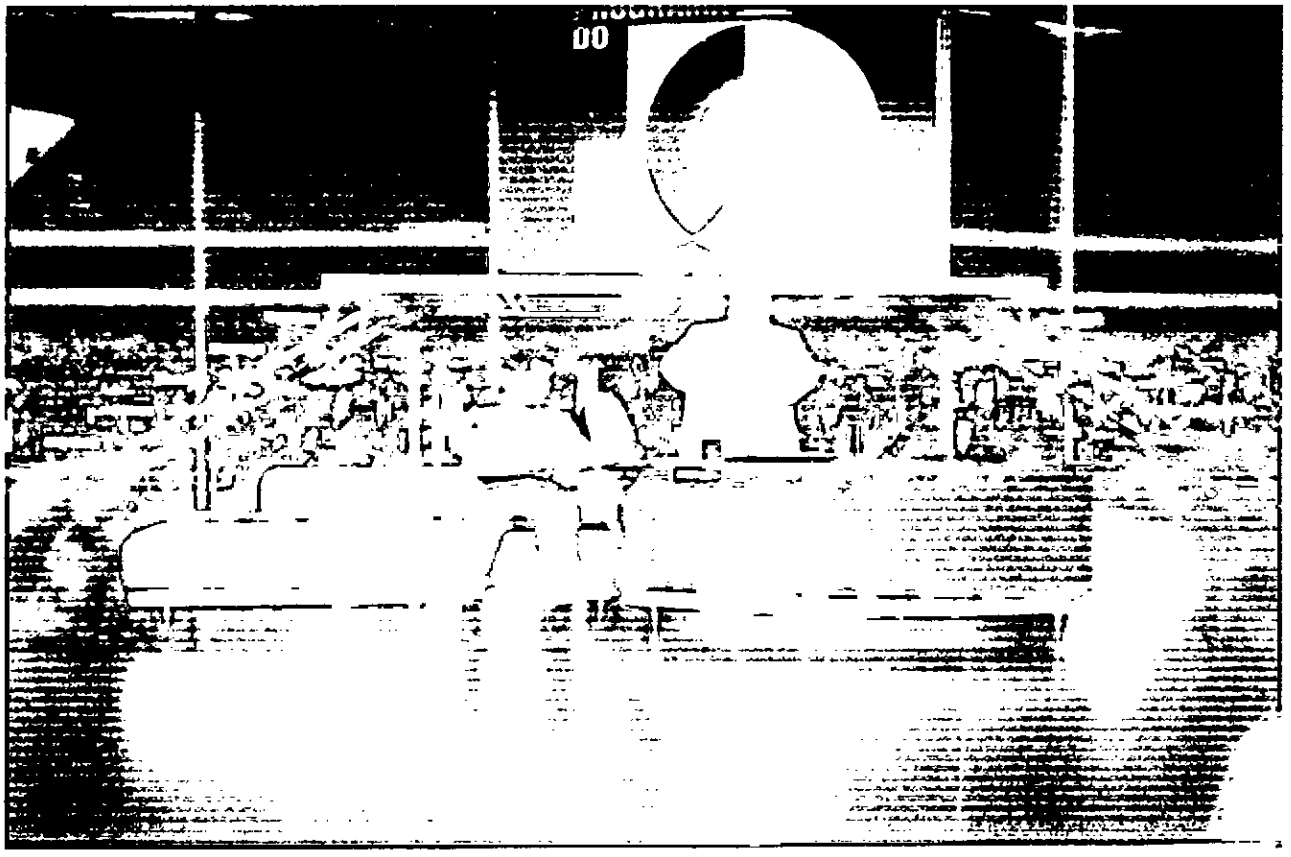

Como também foi o primeiro oficial a ser convidado a participar de seminário como palestrante, fato este que aconteceu em 2003 na cidade de João Pessoa –PB. No mesmo ano de 2003, foi entrevistado no programa do Jô, fato este que repercutiu em todo território nacional. Foi o presidente da Federação Jiu-Jitsu por dois mandatos e ganhou a medalha de ouro no Pan Americano no Hawaii em 98.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 31 / 03 / 2008
Jacema Arabi
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos têrmos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 19 de Março de 2008, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE-CORONEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY ATUAL CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA".

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Fancisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 19 de Março de 2008, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE-CORONEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY ATUAL CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2008, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE-CORONEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY ATUAL CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA". ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

19ª Sessão ORDINÁRIA de 22 de Abril de 2008

Matéria: PROJETO DE DECRETO Nº 004/2008 — Inicio: 23/04/2008 - 10:00:20
Título: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO — Fim: 23/04/2008 - 10:02:46

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	S
IRACEMA ARALDI		PSB	-
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	S
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PSL	S
NASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Iracema Araldi
Vice-Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**08**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**08**

APROVADO

Operador: RICARDO

23 de Abril de 2008

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **Tenente Coronel PM Márcio Moraes Antony – Atual Chefe da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa de Roraima,** em face da expressiva contribuição a segurança pública. Ingressou na Polícia Militar como 2º Tenente, e após um período na tropa foi designado ao Palácio Senador Hélio Campos para ser ajudante de ordens do Governador Ottomar de Sousa Pinto, após dois anos lhe foi dado a missão de criar a tropa especializada da PM, tendo participado de sua primeira missão bem sucedida, a libertação da família do empresário J. Santiago, que culminou com a prisão dos tomadores de reféns, em meados de 95, participou ainda de outras missões de vulto do estado. Foi o primeiro oficial da PM/RR, a ser convidado para ser instrutor em uma PM centenária, tendo ministrado instrução de especialização ao GATE da PM de Minas Gerais.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 23 de Abril de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 083/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 24 de Abril de 2008.

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo **do Decreto nº 426/2008,** para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 25/04/08
Horas 10:10
mara
Proto/SEMARH

inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

NOMEAR: WAGNER RODRIGUE DE MORAIS no cargo em comissão de Auxiliar N-I - GDA-600 de acordo com a resolução nº 081 de 25 de abril de 1995, com efeito, a partir de 1º de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 107/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora MARLINDA ARAÚJO DA SILVA, a ser Preposta da Câmara Municipal de Boa Vista perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Boa Vista, no dia 05 de maio de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR: 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 108/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Da Presidência. Nomear: GUTEMBERG BORGES E JOSIANE CASTANHA no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 1º de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 109/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 52º Seminário Nacional de Prefeitos, Vereadores e Assessores, no período de 02 a 05/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 22 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 110/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora GISELDA MARIA DOS SANTOS, a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois a mesma irá participar do 52º Seminário Nacional de Prefeitos, Vereadores e Assessores, no período de 02 a 05/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 22 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 111/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Vice-Presidente a Vereadora IRACEMA ARALDI, para substituir-me como Presidente em Exercício no período de 18 a 20.04.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR: 22 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente





BOA VISTA JUNINA, UMA FESTA MARCADA PELA ALEGRIA E CULTURA DO NOSSO POVO.



INCLUSÃO DIGITAL: 22 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2198

segunda-feira
28 de abril
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493/P DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 479/P, de 24 de abril de 2008, que exonerou senhor Harley Alessandro de Melo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Motorista do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme o Processo nº 413/2008-SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: conforme o Processo nº 413/2008-SMAG; Leia-se: conforme o Processo nº 431/2008-SMAG.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 25 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/P DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 446/P, de 22 de abril de 2008, que nomeou o senhor Pedro de Souza para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, da Superintendência da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Onde se lê: Superintendência da Guarda Municipal; Leia-se: Superintendência Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 25 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/P DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso X, combinado com o Art. 75, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o parágrafo 3º do art. 25 e o parágrafo 1º do art. 95, ambos da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima/ALE-RR, o servidor Rosivaldo Zamith de Oliveira Júnior, Auxiliar Municipal A-01, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 25550, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com ônus para a entidade cessionária, conforme o Processo nº 404/2008-SMAG.

Parágrafo Único - Deverá a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima/ALE-RR, efetuar recolhimentos mensais aos cofres do Município de Boa Vista, dos valores referentes ao reembolso das despesas com remuneração do servidor.

Art. 2º - Fica suspenso o estágio probatório do referido servidor, no período de duração da cedência.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 25 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086/2008-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 060/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, combinado com o que dispõe o Art. 143, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Rosenira Alves de Araújo, Técnico Municipal H-06, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00823/PMBV, Rosimar da Costa Bonates, Técnico Municipal H-07, Especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 01155/PMBV e Silvia Maria Sousa Fonseca, Agente Municipal F-04, Especialidade: Cadastrador, matrícula 01892/PMBV, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Boa Vista/RR, a fim de que sejam apurados os fatos contidos no Ofício nº 0077/08-CMDCA/BV, referente ao servidor T.V.A, matrícula nº 40001, conforme o processo administrativo nº 432/2008-SMAG, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de Abril de 2008.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 118/2008

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem a execução dos serviços constantes dos Processos nºs 0107/2008 e 0108/2008, para atender ao evento "Boa Vista Junina 2008" a ser realizado na Praça do Centro Cívico no período de 06 a 15 de junho do corrente ano.

- Diones Cordeiro da Silva
- Rossano Araújo Teixeira
- Airton Carvalho de Oliveira
- Janes Miranda

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 17 de Abril de 2008.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 120/2008

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marcela Medeiros Queiroz Franco Santos, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, cumulativamente com o cargo de Procuradora Jurídica Chefe, ambos desta Fundação, no período de 22 a 24/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 22 de Abril de 2008.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0252/07 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2008 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 072/2008-PGMU, a contar de 30 de abril de 2008, com seu término previsto para o dia 13 de junho de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 252/07-SMEC.
Fundamentação Legal: Artigo 57 II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho 12 122 0104 2.054.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Kátia Amanda da Silva Caetano - Interina
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Clóvis Melo de Araújo - Interino
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Fonte de Recursos: Próprios
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 002/07 - SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0106/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 2008, o prazo do contrato nº 0106/2007-PGMU, a contar de 12 de abril de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 002/07-SMST.
Unidade Orçamentária: 1801.
Funcional Programática: 06.122.0128.2.325.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº: 000923 no dia 10/04/2008, no valor de R$ 34.623,33 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NADIA SOCORRO PINHO OLIVEIRA SILVA.
Data de Assinatura: 11 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 027/07 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0673/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução do contrato nº 0673/2007-PGMU, contados a partir de 26 de abril de 2008, com término previsto para 26 de outubro de 2008, conforme Parecer Técnico nº 030/08/SMOU-IE, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 027/07- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 17.512.0187.1.025.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0273/06 - SMEC.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 002/2007-PGMU, contados a partir de 05 de abril de 2008, com término previsto para 03 de julho de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0273/06 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fontes de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENGECEL ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 051/2008 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0235/08 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA DA SMSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/08.
Valor: R$ 92.808,68 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.110.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: SUS.
Nota de Empenho nº: 92.808,68 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: Este Contrato terá vigência até o dia 31/12/2008, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 051/2008 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0236/08 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA DA SMSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes II e III.
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/08.
Valor: R$ 69.008,20 (sessenta e nove mil oito reais e vinte centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.110.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: SUS.
Nota de Empenho nº: 69.008,20 (sessenta e nove mil oito reais e vinte centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: Este Contrato terá vigência até o dia 31/12/2008, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2008 - GPRE.
Espécie: Contrato nº 0237/2008 - PGMU.
Objeto: Locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno e médio porte, para ser utilizado em palestras, reuniões e eventos promovidos pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito.
Modalidade: Convite nº 043/08.
Valor: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0201.
Funcional Programática: 04 122 0124 2.292.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Nota de Empenho nº: 000891, de 09/04/2008, no valor de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Interveniente: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RUCKER VIEIRA FILHO - ME.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato vigerá até 31/12/2008, a contar da data de assinatura deste instrumento, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003/2008 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0238/2008 - PGMU.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para atender os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, nas motocicletas de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Modalidade: Convite nº 012/08.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.082.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Nota de Empenho nº: 000910, de 10/04/2008, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EG VIANA - ME.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 08 (oito) meses, com início em 18/04/2008 e término em 18/12/2008, admitida à prorrogação nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07/2008 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0239/2008 - PGMU.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas a serviço da Administração Municipal, com peças a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Modalidade: Convite nº 011/2008.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.082.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Nota de Empenho nº 000907, de 10/04/2008, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato vigerá até 31 de dezembro de 2008, com início em 17/04/2008, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0131/2007 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 240/2008 - PGMU.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material para manutenção de veículo), a fim de atender as atividades do Departamento de Apoio a Geração de Renda e em particular o Projeto Meninos do Dedo Verde.Conforme estabelecido no Convite nº 0238/07 e seus Anexos.
Modalidade: Convite nº 238/07.
Valor: R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12.243.0027.1.250.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Nota de Empenho nº 000931, de 11/04/2008, no valor de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 050/08 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0241/08 - PGMU.
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as Escolas Municipais.
Modalidade: Convite nº 041/2008.
Valor: R$ 70.858,60 (setenta mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.020.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Próprios.
Nota de Empenho nº: 000892, de 09/04/2008, no valor de R$ R$ 70.858,60 (setenta mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DATA PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 057/2008 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 242/08 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS DE ARTESANATO EM BISCUIT PARA PESSOAS VIVENDO COM DST/AIDS Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2008.
Unidade Orçamentária: 0802
Funcional Programática: 10 301 0116 2.096.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ABGAIL MARROCOS SILVA VALE .
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0273/07 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0243/08 - PGMU.
Objeto: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de peças da marca Mercedes Benz para 02 (dois) ônibus que fazem o transporte escolar dos alunos de ensino fundamental público residente na área rural do Município de Boa Vista, conforme é previsto nos recursos do programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE. De acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0227/2007.
Valor: R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12.361.0142.2020.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 000894, de 09/04/2008, no valor de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 23 de Abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 086/2007 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0245/2008 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - EXTENSÃO 4.663,00M
Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007
Valor: R$ 734.761,09 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.073.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA.
Nota de Empenho nº 000948 e 000949, de 16/04/2008, nos respectivos valores de R$ 699.096,57 (seiscentos e sessenta nove mil, noventa e seis reais e cinqüenta e sete centavos) e R$ 35.664,52 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 24 de abril de 2008.
Vigência: A vigência do contrato será no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data do ato da assinatura do mesmo, e o mesmo será encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0317/2007 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0250/08 - PGMU.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender o Setor de Nutrição de Dietética do HCSA.
Modalidade: Convite nº 031/08.
Valor: R$ 45.243,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10.122.0123.2.116.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº 000889, de 09/04/2008, no valor de R$ 45.243,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0287/07 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0251/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO) PARA ATENDER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SMEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e III.
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2008.
Valor: R$ 25.541,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12.122.0104.2.054.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº 000913, de 10/04/2008, no valor de R$ 25.541,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DATA PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, desde de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0287/07 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0252/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO) PARA ATENDER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SMEC, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2008.
Valor: R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12.122.0104.2.054.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Nota de Empenho nº 000914, de 10/04/2008, no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NORTE FRIO REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, desde de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de Termo Aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0280/07 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0253/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSA, ATRAVÉS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO 2619/06, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao (s) lotes I, II, III, IV, V, VI e VIII.
Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº 0202/2007.
Valor: R$ 219.855,36 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10.301.0109.2.107.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº: 000924, de 10/04/2008, no valor de R$ 219.855,36 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0280/07 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0254/08 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSA, ATRAVÉS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO 2619/06, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspon-

dente ao (s) lotes VII.
Modalidade: Edital Pregão Eletrônico nº 0202/2007.
Valor: R$ 35.325,00 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10.301.0109.2.107.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fontes de Recursos: CONVÊNIO E RECURSO PROPRIO.
Notas de Empenho nºs: 000925 e 000926, ambas de 10/04/2008, nos valores de R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), respectivamente.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0016/2008 - SMST.
Espécie: Contrato nº 0255/2008 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLVENTE, TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TACHÃO, TACHINHA, CALOTA ESFÉRICA REFLETIVA E ROLO DE LÃ) A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I e II.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2008.
Valor: R$ 101.774,00 (cento e um mil e setecentos e setenta e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 1801.
Funcional Programática: 26 452 0159 2.087.
Categoria Econômica : 33.90.30.00.
Fontes de Recursos: Próprio.
Nota de Empenho nº 000930, de 11/04/2008, no valor de R$ 101.774,00 (cento e um mil e setecentos e setenta e quatro reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20/2008 - SMST.
Espécie: Contrato nº 0256/2008 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I e II.
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2008
Valor: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária: 1801.
Funcional Programática: 06 122 0128 2.325.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Nota de Empenho nº 000922, de 10/04/2008, no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 23 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 015/2008 - SMST.
Espécie: Contrato nº 0257/2008 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA SMST, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2008.
Valor: R$.117.000,00(cento e dezessete mil reais).
Unidade Orçamentária: 1801.
Funcional Programática: 26 782 0159 1.088.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.
Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.
Nota de Empenho nº: 000929 de 11/04/2008, no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RENAULT DO BRASIL S/A.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2008.
Vigência: Este contrato terá vigência de 70 (sétenta) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 085/2007 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0258/2008 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - EXTENSÃO 7.092,00M, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 015/07-CL e seus Anexos.
Modalidade: Concorrência Pública nº 015/07.
Valor: R$ 1.506.211,17 (Um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.073.
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIO.
Nota de Empenho nº 000952 e 000953, de 16/04/2008, nos respectivos valores de R$ 72.280,89 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e R$ 1.433.930,28 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 24 de abril de 2008.
Vigência: A vigência do contrato será no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data do ato da assinatura do mesmo, e o mesmo será encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 087/2007 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0259/2008 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RAIAR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - EXTENSÃO 10.238,00 M, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 019/07-CPL e seus Anexos.
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/07.
Valor: R$ 2.512.718,76(dois milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15.451.0191.1.073.

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.
Fonte de Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIO.
Notas de Empenho nºs: 000968 e 000969, ambas em 17/04/2008, nos valores de R$ 121.206,40 (cento e vinte e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) e R$ 2.391.512,36 (dois milhões trezentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos), respectivamente.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 24 de abril de 2008.
Vigência: A vigência do contrato será no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data do ato da assinatura do mesmo, e o mesmo será encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005/07 - SMDA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0189/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar 31 de dezembro de 2008, o prazo de execução do contrato nº 0189/2007-PGMU, contados a partir de 01 de abril de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 005/2007- SMDA.
Fundamentação Legal: Art. 57 inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 04 122 0157 2.168.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HERBERT DE AMORIM CARDOSO.
Data de Assinatura: 28 de Março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2008
PROCESSO 092/2008-SMEC

Objeto: Objeto: Aquisição de Material de Consumo (expediente) para a Escola Municipal Indígena Martins Pereira e Silva e Escola Municipal Frei Arthur Agostini da SMEC.
Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2008 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 12/05/2008 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 12/05/2008 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 046/2008
Processo n º 042/2008 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nºs 002-E/2008, 398-P/08 402-P/08, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 68(SESSENTA E OITO) CASAS PADRÃO DO PROGRAMA PSH, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Regime de execução: Empreitada Por Preço Global
Tipo de Licitação: Menor Preço
Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.
Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 14/05/2008 às 11h: 00min.
Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 5º dia útil anterior a data de abertura da licitação, ou seja (09/05/2008), no horário das 07h:30min às 13h:00min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame; o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até 03(três) dias úteis anterior a data de abertura da licitação.
Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2008
Processo 0140/2008-SMSA

Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Programa Municipal de DST/AIDS da Secretaria de Municipal de Saúde.
Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2008 às 08h00 na CPL / PREGÃO.
Abertura das Propostas: 12/05/2008 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 12/05/2008 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenagem de dados.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 267/07-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 107/07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através dos Decretos nºs 002/E, 398/P e 402/P ano 2008, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe foi anulada por ilegalidade na forma do Art. 49, caput da Lei 8.666/93.

Boa Vista RR, 25/04/2008

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2008 - SMEC
INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, na pessoa da Senhora Stela Aparecida Damas da Silveira, torna público para conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade em epígrafe, que tem como objeto: Contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, a fim de realizar capacitação na área de elaboração do Projeto Básico e Termo de Referencia para os servidores da SMEC, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 280/2007
PROCESSO Nº 067/2007 - SMGA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, na pessoa da Senhora Luciana Surita da Motta Macedo, torna público para conhecimento dos interessados que o Convite em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de 30(placas) de sinalização para preservação permanente ao redor dos lagos do Município de Boa Vista, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Luciana Surita da Motta Macedo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 080/2008-SMEC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2008
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO CONJUNTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, o Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem possa interessar, que fica marcada a sessão pública para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas RENOVO ENGENHARIA LTDA e ENGECEL ENGENHARIA LTDA referente ao processo acima epigrafado, a mesma acontecerá às 8h:30min. do dia 29 de Abril de 2008, na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista RR, 25 de Abril de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2008-SMOU
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2008
OBJETO: SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 26,28 KM, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, o Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem possa interessar, que fica marcada a sessão pública para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas DEANORTE ENGENHARIA LTDA e ENCI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA referente ao processo acima epigrafado, a mesma acontecerá às 8h:00min. do dia 29 de Abril de 2008, na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista RR, 25 de Abril de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2008-SMSA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Concorrência Pública nº 005/2008 - Proc. nº 033/2008-SMSA, cujo objeto é aquisição de combustível, que após conhecer o RECURSO interposto pela empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, contra decisão que a inabilitou e habilitou a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, como também as CONTRA RAZÕES da empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista/RR - CPL, pelos mesmos motivos elencados na ata de julgamento de documentos, por tudo que dos autos consta e fulcrado no Parecer nº. 64/08 da Assessoria Especial da PGMU, resolveu: Manter sua decisão, referente inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e habilitação da empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, e como conseqüência Denegar o pedido objeto do recurso interposto. A decisão, na íntegra, encontra-se no processo à disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura da proposta de preços da empresa habilitada, acontecerá às 7h:30min. do dia 29 de abril de 2008, na sala de reunião da CPL.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 017/08-SMOU
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2008
OBJETO: Aquisição de Combustível.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Concorrência Pública nº 004/2008 - Proc. nº 017/08-SMOU, cujo objeto é aquisição de combustível, que após conhecer o RECURSO interposto pela empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, contra decisão que a inabilitou e habilitou a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, como também as CONTRA RAZÕES da empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista/RR - CPL, pelos mesmos motivos elencados na ata de julgamento de documentos, por tudo que dos autos consta e fulcrado no Parecer nº 63/08 da Assessoria Especial da PGMU, resolveu: Manter sua decisão, referente inabilitação da empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e habilitação da empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, e como conseqüência Denegar o pedido objeto do recurso interposto. A decisão, na íntegra, encontra-se no processo à disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura da proposta de preços da empresa habilitada, acontecerá às 10hs:30min. do dia 29 de abril de 2008, na sala de reunião da CPL.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

No Edital de divulgação do Resultado do Processo Seletivo 2008 para monitor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, publicado no Diário Oficial nº 2187, de 10 de abril de 2008, fica retificado conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2008.2 DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM.

Leia-se:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE 2008.3 DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM. .

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 24 de Abril de 2008.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município nº. 2195, do dia 23 de abril de 2006 (fl.07), foi publicado a Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 0192/2008 - SUESP, referente à premiação dos vencedores da Corrida Ecológica de Orientação.
Onde se lê: Boa Vista-RR, 16 de março de 2008.
Leia-se: Boa Vista-RR, 16 de abril de 2008.

Boa Vista, 24 de abril de 2008.

Winglio Stuart Rego
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 013/2008
Processo 275/2007-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 275/2007-SMEC - Convite nº 013/2008, tendo como objeto: Serviços de execução de fossas sépticas e sumidouro em Escolas Municipais no Município de Boa Vista/RR, em favor da empresa: MÁRIO JORGE DAS NEVES - EPP pelo valor total de R$ 58.333,15(cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos) por apresentar menor Preço Global.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 006/2008/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990:

1. Convocar para a avaliação curricular e prova de títulos, os candidatos a conselheiro tutelar de Boa Vista aprovados na avaliação escrita;

2. A avaliação curricular e prova de títulos será realizada mediante apresentação dos documentos solicitados neste instrumento;

3. O candidato deverá entregar os documentos solicitados para a avaliação curricular e prova de títulos em envelope pardo lacrado contendo o nome e o RG do candidato em letra legível, no período de 29/04/08 a 06/05/2008 no horário de 08 às 13:30, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Barão do Rio Branco, 146-Centro;

4. Em nenhuma hipótese será aceito quaisquer documentos em desacordo com o especificado no item 3 deste edital;

5. No currículo deverá conter todos os comprovantes, os quais deverá o candidato se responsabilizar pela veracidade do conteúdo;

6. Serão considerados títulos os documentos de acordo com o quadro abaixo:

TÍTULO	Nº máximo	Pontos	Total de pontos
Currículo	01	3,0	3,0
Curso de capacitação; jornada de estudo cujo objetivo seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária igual ou superior a 20 h/a.	04	0,5	2,0
Participação de seminários, fóruns, debates, conferências cujo objetivo seja políticas da área da infância e adolescência.	04	0,5	2,0
Comprovante de atuação na área da infância.	3 ano	01	3,0

7. Juntamente com os títulos o candidato deve encaminhar cópia legível ou originais dos seguintes documentos:

a) Declaração de reconhecida inidoneidade moral (original);
b) Declaração de disponibilidade de tempo integral para o exercício do cargo (original);
c) Certidões cíveis e criminais dos órgão competentes (original);
d) RG, CPF, Titulo de Eleitor com comprovante da ultima eleição (cópia);
e) Comprovante de residência (cópia).

8. A avaliação curricular e prova de títulos tem caráter eliminatório, e tem por objetivo avaliar se o candidato encontra-se apto para a o exercício da função de Conselheiro Tutelar;

9. A avaliação curricular e prova de títulos valerá 10 pontos, que NÃO serão cumulativos com a avaliação escrita, sendo considerado DEFERIDO o candidato que obtiver a nota mínima de 6,0 pontos;

10. Constitui caso de indeferimento o não preenchimento de qualquer um dos requisitos para candidatura, especificado no EDITAL Nº 001/2008/CMDCA-BV no item 2.2, ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, prevista na legislação em vigor(Lei Federal nº 8.069/90);

11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral ou pelo CMDCA-BV.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDADOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESCRITA E CONVOCADOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR E PROVA DE TÍTULOS.

Nº	NOME	RG	NOTA
1	ADINILSON RIBEIRO DO CARMO	123.037	8,0
2	CÉLIO DE SOUZA VIANA	084.488.7311-3	6,0
3	CLARA KOMAD	68.669	8,75
4	CLEIDIONICE GONÇALVES FERREIRA	230.387	7,75

5	ELILSON SILVA SOUZA	101.986	6,50
6	FRANCISCO EDGLEI ALEXANDRE CESÁRIO	190.750	6,0
7	JEAN FRANCO CAMPOS PINHEIRO	83.642	7,0
8	JESSÉ LOPES FERNANDES	140.530	7,75
9	JESUS NAZARENO RIBEIRO DOS SANTOS	47.065	7,50
10	JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	88.445	6,25
11	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO	118.407	7,25
12	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA	43.929.919-6	8,50
13	MAYCON DYECKSON MOREIRA GUERREIRO	189.265	6,50
14	PAULO ROGÉRIO NUNES PACIÊNCIA	148.038	6,25
15	RONES TERMINELIS DA SILVA	128.390	6,75

Marluce de Souza Cantisani
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL PM MÁRCIO MORAES ANTONY.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel PM Márcio Moraes Antony - Atual Chefe da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa de Roraima, em face da expressiva contribuição a segurança pública. Ingressou na Polícia Militar como 2º Tenente, e após um período na tropa foi designado ao Palácio Senador Hélio Campos para ser ajudante de ordens do Governador Ottomar de Sousa Pinto, após dois anos lhe foi dado a missão de criar a tropa especializada da PM, tendo participado de sua primeira missão bem sucedida, a libertação da família do empresário J. Santiago, que culminou com a prisão dos tomadores de reféns, em meados de 95, participou ainda de outras missões de vulto do estado. Foi o primeiro oficial da PM/RR, a ser convidado para ser instrutor em uma PM centenária, tendo ministrado instrução de especialização ao GATE da PM de Minas Gerais.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 23 de Abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 102/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Servidores BRUNA PEREIRA BARROS, JOHNNY WILEY MESQUITA DE FREITAS e JOSE ADELMO COUTINHO LIMA, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois os mesmos irão participar do Curso "Planejamento de Campanhas Eleitorais", no período de 14 a 15/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 9 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores PAULO MIGUEL MARCHIORO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, a deslocar-se a Cidade de Vitória - GO, pois os mesmos irão participar do 266º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no período de 16 a 19/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 104/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARISTELA HENRIQUE MONIZ no cargo em comissão de Auxiliar N-I - GDA-600 de acordo com a resolução nº 081 de 25 de abril de 1995, com efeito, a partir de 1º de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 105/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL SCHMIDT BOTTARI no cargo em comissão de Auxiliar N-I - GDA-600 de acordo com a resolução nº 081 de 25 de abril de 1995, com efeito, a partir de 1º de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 106/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39,